



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 277/2022.

Monte Carlo, 13 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar o projeto nº 35/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

SONIA SALETE
VEDOVATTO:9
5190082920

Assinado de forma digital
por SONIA SALETE
VEDOVATTO:9519008292
0
Dados: 2022.05.13
09:01:03 -03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE 13 MAIO DE 2022.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Código Tributário Municipal e demais legislações pertinentes,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um milhão e cem mil reais) nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 02– Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 1.004 – Pavimentação, Urbanização e Estrutura de Vias Públicas
Elemento Despesa 84 – 4.4.90.00.00.00.01.64.0064.0325
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 02– Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 1.004 – Pavimentação, Urbanização e Estrutura de Vias Públicas
Elemento Despesa 84 – 4.4.90.00.00.00.01.64.0064.0326
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 1.009- Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - agricultura
Elemento Despesa 21 – 4.4.90.00.00.00.01.64.0064.0327
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito previsto no art. 1º será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação, fonte de recurso - 64

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 13 de maio de 2022.

SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190
082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2022.05.13 09:06:18
-03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um milhão e cem mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1262/21, para o exercício de 2022, decorrente do provável excesso de arrecadação.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer, **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), e **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a definir a Rua. Para a Secretaria de Agricultura é a aquisição de um veículo utilitário no valor de R\$ **100.000,00**, sendo que todos os recursos serão oriundos de transferências especiais do Estado.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190
082920

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2022.05.13 09:05:24
-03'00'

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 69.680.381,38 (sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5895/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000489				
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0745.0948.012516			
		0.1.00	44.90.40	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.00	33.90.30	64.213,20
		0.1.00	44.90.52	597.168,18
Subtotal				661.381,38
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.0518.015325			
		0.1.00	33.40.41	150.000,00
Subtotal				150.000,00
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00
		0.3.20	33.90.39	30.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0969.013252			
		0.6.40	33.90.39	119.000,00
Subtotal				119.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.1.00	44.90.51	687.000,00
		0.1.00	44.90.92	63.000,00
	26.782.0105.0340.008579			
		0.1.00	44.40.42	12.500.000,00
	04.122.0120.0060.012939			
		0.1.00	44.40.42	3.500.000,00
Subtotal				16.750.000,00
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.2.19	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				69.680.381,38

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000489				
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0745.0173.012522			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.00	44.90.52	661.381,38
Subtotal				661.381,38
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.0518.015325			
		0.1.00	33.50.41	10.000,00
	27.812.0635.1137.015335			
		0.1.00	33.90.30	70.000,00
		0.1.00	33.90.39	70.000,00
Subtotal				150.000,00
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00
		0.3.20	44.90.61	30.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.40	33.90.30	119.000,00
Subtotal				119.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0331.014435			
		0.1.00	44.90.34	750.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014490			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.785.0145.0095.014746			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.015047			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0140.0178.015070			
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
		0.1.00	44.90.51	870.000,00
	26.782.0110.0009.015106			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
		0.1.00	44.90.51	9.100.000,00
Subtotal				16.750.000,00
Ato Normativo 2022AN000489				
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.015207			
		0.2.19	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				69.680.381,38
Subação				
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE			
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física			
012482	Educação Básica			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
012516	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação			
DPE				
012522	Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado			
012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014471	Reabilitação/auxílio capac SC283, tr BR153 Recôncórdia Seara Chapacó S.Carlos			

Palmitos Mondai				
014490	Reab/auxm cp SC108 tr BR101 Guaram Mass			BR470
Gaspar	SJBatista Orleans			
Criciúma	JM			
014748	Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville			
015070	Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner			
015106	Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia			
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino			
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP			
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento			
015335	Implementar programa desportivo de participação, lazer e rendimento.			
*Fonte Recurso				
	0.1.00	Recursos ordinários	recursos do	
tesouro RLD				
	0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos	
de Outras Fontes		Exercício Corrente		
	0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário		
Educação		recursos tesouro	exercícios anteriores	
	0.6.40	Recursos de serviços	recursos de	
outras fontes		exercícios anteriores		
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.50.41	Contribuições			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.40.42	Auxílios			
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
44.90.61	Aquisição de Imóveis			
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
			Cod. Mat.	821854

PORTARIA SEF Nº 189/2022 – 11.05.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 a Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPE, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a

concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos

pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender às disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos

objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que induirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 822232

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

PRazo DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

Processo SGP	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00023542/2021	ABDON BATISTA	SED	Ampliação da Creche Dona Tereza	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007122/2022	ABDON BATISTA	SANTUR	Apoio ao departamento municipal de turismo do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004830/2022	ABDON BATISTA	SIE	Implantação de passeios públicos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007034/2022	ABELARDO LUZ	SES	Aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000668/2022	ABELARDO LUZ	SIE	Pavimentação com pedras irregulares para atender ruas do Bairro São João Maria	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020382/2021	ABELARDO LUZ	SIE	Pavimentação em vias urbanas do Município e obras de tubulação	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022663/2021	AGROLÂNDIA	SIE	Construção de ponte na Rua Bruno Prochnow	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00000271/2022	ÁGUA DOCE	FESPORTE	Construção de parque infantil	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007045/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação de pedras irregulares na Linha Águas Frias no interior de Águas de Chapecó	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003837/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SED	Construção do Centro Municipal de Educação	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00002341/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação asfáltica na Linha Maidana, interior do Município	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004396/2022	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	Pavimentação de pedras irregulares no interior de Águas de Chapecó	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00015933/2021	ÁGUAS FRIAS	SES	Aquisição de uma ambulância	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001419/2022	ÁGUAS MORNAS	FCC	Aquisição de uma pick up para o turismo municipal	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002727/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação em lajotas de 400 m na comunidade de Rio Cedro e pavimentação 300 metros na Comunidade do Rio Miguel	300.000,00	300.000,00	1/1
SSC 00022590/2021	ANCHIETA	SIE	Recapetamento asfáltico da Rua Buenos Aires	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001423/2022	ANCHIETA	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	180.000,00	180.000,00	1/1
SEF 00010258/2021	ANGELINA	SIE	Aquisição de uma motoniveladora - patrôla	1.140.000,00	1.140.000,00	1/1
SCC 00011213/2021	ANGELINA	SIE	Aquisição de caminhão caçamba	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00003759/2022	ANGELINA	SIE	Pavimentação do Pátio do Mirante na SC 108	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00024134/2021	ANITA GARIBALDI	SIE	Aquisição de uma camionete a diesel cabine dupla 4X4	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011186/2021	ANITA GARIBALDI	SED	Construção de quatro salas de aula	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004737/2022	ANITA GARIBALDI	SAR	Implantação de uma pista de arrancadão para caminhões	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004879/2022	ANITA GARIBALDI	SIE	Implantação de passeio na Rua Cecília José Rodrigues	100.000,00	100.000,00	1/1
SANTUR 0464/2022	ANITA GARIBALDI	SANTUR	Reforma e revitalização da Praça Municipal Paulino Granzoto	695.539,44	350.000,00	1/2
SANTUR 0363/2022	ANITA GARIBALDI	SANTUR	Execução do projeto da rua coberta localizada na Praça Paulino Granzoto	1.156.864,10	350.000,00	1/3
SCC 00007579/2022	ANITÁPOLIS	SIE	Construção de uma passarela para pedestres, anexa a ponte Elias Sebastião Effting no Bairro Vila Antônio David	130.000,00	130.000,00	1/1
SCC 00004012/2022	ANTÔNIO CARLOS	SIE	Aquisição de vídeo monitoramento (câmeras) para ampliação do sistema de segurança pública do Município	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00007231/2022	ANTÔNIO CARLOS	SES	Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Rachadel	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00004848/2022	APIÚNA	SIE	Pavimentação de ruas e/ou estradas no Município	2.800.000,00	800.000,00	1/3
SCC 00007016/2022	ARABUTÁ	SIE	Pavimentação de vias públicas - Acesso ao Distrito de Nova Estrela - Etapa V	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021016/2021	ARABUTÁ	SED	Ampliação de salas de aula no Núcleo de Educação Nova Estrela	200.000,00	200.000,00	1/1

SCC 00004517/2022	LINDÓIA DO SUL	FESPORTE	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001253/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Ampliação do espaço físico de Unidade Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004629/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001546/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Peyerl	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00006978/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuína Domingos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004245/2022	LUIZ ALVES	SIE	Revitalização da Praça do Imigrante e sinalização turística	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022346/2021	LUIZ ALVES	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006227/2022	LUIZ ALVES	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Max Fritze no Bairro Vila do Salto, localizada no Município de Luiz Alves/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003894/2022	LUZERNA	SED	Reforma e aquisição de mobiliários junto a biblioteca da Escola São Francisco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001551/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação de parte da Rodovia Linha Garibaldi	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00014180/2021	MAFRA	FESPORTE	Compra de materiais e equipamentos esportivos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022916/2021	MAFRA	SIE	Revitalização de área pública no Bairro Faxinal	141.600,00	141.600,00	1/1
SCC 00019085/2021	MAFRA	SED	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021703/2021	MAFRA	SED	Aquisição de parques infantis para escolas	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00001267/2022	MAFRA	SDS	Construção de Centro de Convivência Social no Assentamento Herança do Contestado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004043/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de via urbana - Rua Pioneira Olga Preslier Pereira	1.558.657,73	500.000,00	1/3
SCC 00004375/2022	MAFRA	CBMSC	Aquisição de equipamentos para a nova sede do Corpo de Bombeiros	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021620/2021	MAJOR VIEIRA	SED	Ampliação da Escola Dráusio Celestino Cunha, na localidade de Rio Claro	247.820,00	247.820,00	1/1
SCC 00007005/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação na localidade de Pulador	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00003903/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação em lajota sextavada das Ruas Estanislau Wojchowski e Projetada 16	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023227/2021	MAJOR VIEIRA	SDE	Aquisição de veículo automotor	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00023238/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Adequação da acessibilidade no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00023242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00023247/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	Execução de obras de iluminação pública no trevo de acesso à localidade de Colônia Ruthes	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00007947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	420.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022968/2021	MARACAJÁ	SED	Aquisição de mobílias, equipamentos e/ou parques infantis para Escolas da Rede Municipal de Ensino	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022614/2021	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Nereu Ramos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001248/2022	MARAVILHA	SED	Reforma do Centro Educacional Infantil Cinderela	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007133/2022	MAREMA	SIE	Pavimentação asfáltica urbana da Rua Júlio de Castro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004760/2022	MASSARANDUBA	SDS	Aquisição de um veículo para serviço de assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006909/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de via pública municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003921/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005745/2022	MATOS COSTA	FCC	Reforma do salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007255/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Bairro Laranjeiros Rua Jorge Lacerda e Juca da Veiga	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001556/2022	MODELO	SIE	Revitalização na praça do Bairro Morada do Sol	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00001558/2022	MODELO	SIE	Sinalização das vias públicas urbana e rural	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004593/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Primavera, Rua Juca da Veiga, Rua das Orquídeas, Rua das Palmeiras e Rua das Azaleias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007266/2022	MONDAÍ	SIE	Melhorias de infraestrutura esportiva	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001561/2022	MONDAÍ	SIE	Pavimentação rural em trecho de Estrada Linha Tigre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018026/2021	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004468/2022	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto com drenagem pluvial e sinalização viária	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020126/2021	MONTE CARLO	SAR	Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004989/2022	MONTE CASTELO	SIE	Aquisição de materiais para pavimentação no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004875/2022	MONTE CASTELO	SIE	Pavimentação da Rua Governador Jorge Lacerda	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024276/2021	MONTE CASTELO	SES	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Central)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020105/2021	MONTE CASTELO	SIE	Perfuração de poços artesianos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020189/2021	NAVEGANTES	FESPORTE	Adequação da arquibancada para o Ginásio Prefeito Domingos Angelino	149.235,31	149.235,31	1/1